



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 122/2024 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de outubro de 2024

Homologação do Edital nº 31, de 16 de outubro de 2024, referente a o processo seletivo para ingresso de estudantes dos cursos subsequentes presenciais, ano letivo 2025, para o IF Baiano - *Campus Catu*.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO –CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela PORTARIA N° 276, de 18 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Edital nº 31/2024, referente a abertura de inscrições do processo para ingresso de estudantes, ano letivo 2025, dos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na forma subsequente ao ensino médio - Agrimensura, Agropecuária e Petróleo e Gás - para o IF Baiano, *Campus Catu*.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Georgia Silva Xavier, DIRETOR GERAL - CD22 - CAT-DG**, em 18/10/2024 13:26:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 619612
Verificador: be6d0a420b
**Código de
Autenticação:**



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000

Fone: (71) 3641-7901